



Comprovação de títulos do Processo Seletivo da Educação começa nesta terça (29)



Pag. 3

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) iniciará as chamadas para conferência de documentos dos candidatos que se inscreveram no

Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo é a contratação temporária de profissionais para o ano letivo de 2021.

A partir desta terça-feira (29), serão convocados para comprovação de títulos os candidatos que se inscreveram na área administrativa.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Concurso promove
remanejamento de servidores
administrativos da Seme**

**Confira o cronograma de
limpeza anticoronavírus desta
semana**



Pag. 4



Pag. 5

**Procon de Cachoeiro alerta
sobre os cuidados com aluguel
por temporada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário de Segurança

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário de
Gestão de Transportes

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Comprovação de títulos do Processo Seletivo da Educação começa nesta terça (29)

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) iniciará as chamadas para conferência de documentos dos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo é a contratação temporária de profissionais para o ano letivo de 2021.

A partir desta terça-feira (29), serão convocados para comprovação de títulos os candidatos que se inscreveram na área administrativa, para os cargos: auxiliar administrativo, agente de apoio educacional, agente administrativo, técnico em informática e motorista.

Para evitar aglomerações, somente será permitida a entrada do candidato convocado durante o processo de conferência. Depois disso, não será possível a permanência no local. A Seme reforça que candidatos devem comparecer ao local de chamada, utilizando máscara e com a documentação previamente conferida, na ordem de apresentação do edital. Além disso, os candidatos deverão respeitar o distanciamento, evitar cumprimentos por meio de contatos físicos e o compartilhamento de objetos, priorizando o uso individual da caneta e de utensílios para consumo de água.

A secretaria também ressalta que manterá a limpeza e desinfecção adequada do local e sanitários e disponibilizará produtos de assepsia e higiene, como: sabão líquido, álcool 70% e papel toalha.

Na mesma semana, também serão chamadas, para a conferência dos documentos, as pessoas que se inscreveram no magistério para as



Candidatos devem ficar atentos às chamadas no site da prefeitura

vagas de professor PEB-B, Sala de Recursos Multifuncionais e pedagogos das escolas de tempo integral.

Já na próxima segunda-feira (4), de acordo com a Seme, serão chamados os candidatos para professores de Artes, Educação Física, Ensino Religioso e Inglês das escolas de tempo integral, PEB-B sede e distrito e pedagogos, que serão contratados de acordo com ordem classificatória, dentro dos cargos e regiões escolhidos, conforme previsto nos editais.

Esses candidatos poderão acompanhar

o cronograma de chamada para declaração de títulos e demais etapas, através do site da Prefeitura de Cachoeiro (<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>), no banner do processo seletivo, localizado na página principal.

“É importante que os candidatos compareçam à chamada de conferência no dia e hora marcados, para que não haja aglomeração de pessoas. Caso alguém tenha dúvidas, pode entrar em contato com a Seme, pelo número 3155-5218”, salienta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Concurso promove remanejamento de servidores administrativos da Seme

Nesta terça-feira (29), a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá inscrições para Remoção e Remanejamento para servidores administrativos estatutários ou celetistas estáveis da rede municipal.

Para aqueles que estiverem interessados, as inscrições deverão ser feitas com formulário virtual, disponível por meio de banner na página inicial do site da Prefeitura (<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>). O concurso é voltado para os profissionais que queiram trocar de escolas municipais em que estão lotados para outras, também da rede municipal.

Os candidatos vão receber, por meio do e-mail e do número de WhatsApp informados no ato de inscrição, um link da plataforma Google Meet, em que poderão escolher as vagas nas escolas onde querem lotar. A lista preliminar dos inscritos sairá na terça-feira (5), e também poderá ser conferida no site da Prefeitura. Por causa da pandemia, os procedimentos do concurso serão realizados de modo on-line.

Na última semana, a Seme também lançou o concurso de remanejamento e remoção voltado para os professores da rede municipal. A listagem dos candidatos preliminares estará disponível nesta terça (29). Nesta terça-feira (29), a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá inscrições para Remoção e Remanejamento para servidores administrativos estatutários ou celetistas estáveis da rede municipal.

Para aqueles que estiverem interessados, as inscrições deverão ser feitas com formulário virtual, disponível por meio de banner na página inicial do site da Prefeitura (<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>). O concurso é voltado para os profissionais que queiram trocar de escolas municipais em que estão lotados para outras, também da rede municipal.

Os candidatos vão receber, por meio do e-mail e do número de WhatsApp informados no ato de inscrição, um link da plataforma Google Meet, em que poderão escolher as vagas nas escolas onde querem lotar. A lista preliminar dos inscritos sairá

na terça-feira (5), e também poderá ser conferida no site da Prefeitura. Por causa da pandemia, os procedimentos do concurso serão realizados de modo on-line.

Na última semana, a Seme também lançou o concurso de remanejamento e remoção voltado para os professores da rede municipal. A listagem dos candidatos preliminares estará disponível nesta terça (29).

Cronograma – Servidores Administrativos

Inscrição dos Candidatos – 29 e 30/12/2020

Classificação Preliminar dos Candidatos – 05/01/2021

Recursos – 06/01/2021

Classificação Final e Divulgação de Vagas – 08/01/2021

Remanejamento (Chamada) -12 e 13/01/2021

Confira o cronograma de limpeza anticoronavírus desta semana

A Prefeitura de Cachoeiro segue, nesta semana, com os trabalhos de sanitização dos bairros do município, como parte das ações de combate à disseminação do novo coronavírus. A limpeza com hipoclorito de sódio é realizada em locais com maior fluxo de pessoas, como praças, prédios e equipamentos públicos, pontos de ônibus, calçadas de comércio e áreas externas de hospitais e unidades de saúde.

Nesta segunda-feira (28), a limpeza acontecerá na academia ao ar livre do bairro Vila Rica; na Pracinha do Rotary, no bairro Otton Marins; no Centro de Treinamentos de Esportes de Areia (CTEA), no Amarelo; no espaço Viva Mais na e Unidade Básica de Saúde do bairro Paraíso; na área externa do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) e na academia ao ar livre do Baiminas.

Já na terça (29), a higienização seguirá para academia ao ar livre, Unidade Básica de Saúde e Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Alto União; academia ao ar livre do Monte Belo; Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (Ceeja), no Coronel Borges; e na área externa do Hospital do Aquidaban.

O serviço continuará na quarta (30) nos prédios do Conselho Tutelar e Centro de Referência de Assistência Social (Cras), no Monte Cristo; na Unidade Básica de Saúde do IBC; na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, no Santo Antônio; e na academia ao ar



As aplicações são realizadas com suporte de um caminhão-pipa

livre da Beira Rio.

Para finalizar, na quinta (31), serão contemplados o Ginásio “Theodorico de Assis Ferraço” (Ferração), no Aeroporto; a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e o Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf), no Marbrasa; academia ao ar livre e Unidade Básica de Saúde do BNH de Cima; e academia e Unidade Básica de Saúde do bairro Coramara. Na sexta (1), o trabalho não será realizado devido ao feriado.

As aplicações são realizadas de segunda a sexta-feira, sempre a partir das 18h, com o suporte de um caminhão-pipa. O uso do

hipoclorito de sódio é adotado em várias cidades do país e do exterior para o enfrentamento da pandemia. Além de eliminar o coronavírus, a solução também deixa as áreas livres de outros micro-organismos causadores de doenças.

“É extremamente necessário que a população continue nos ajudando a combater este inimigo invisível, que é o coronavírus. Caso precise sair de casa, utilize a máscara, mantenha o distanciamento e, sempre que possível, higienize as mãos com álcool 70%”, explica o coordenador do Sistema de Comando em Operações (SCO) da Prefeitura de Cachoeiro, Ruy Guedes.



**MARCAR
CONSULTA
SEM SAIR
DE CASA?
SIM!**

Procon de Cachoeiro alerta sobre os cuidados com aluguel por temporada

Com a chegada do verão, muitas famílias cachoeirenses buscam casas no litoral para alugar. No entanto, o Procon de Cachoeiro adverte que é preciso tomar alguns cuidados para que as tão esperadas férias não virem um problema, já que, como em todo ramo, sempre podem existir golpistas que se aproveitam da boa-fé das pessoas.

Quem está pensando em alugar deve conferir as dicas preparadas pelo órgão de Defesa do Consumidor, que orienta os consumidores a nunca fecharem um acordo informal, sem contrato, e a redobram as atenções quando o negócio for feito via internet, que pode oferecer muitas facilidades e também facilitar a vida de golpistas.

Segundo o coordenador do Procon de Cachoeiro, Oswaldo Antônio de Souza, os aplicativos confiáveis de intermediação e contratação de aluguéis por temporada são solidariamente responsáveis por problemas com a locação, conforme o Código de Defesa do Consumidor. Então, podem ser um respaldo a mais para quem opta pelos canais virtuais. “Desconfie de ofertas que chegam por WhatsApp ou são compartilhadas em redes sociais, principalmente pelo Facebook”, lembra.

Além disso, sempre que possível, vistorie o local antes. Se, na hora da chegada, as condições forem diferentes do prometido, o consumidor tem o direito de desistir do negócio e pegar o dinheiro, ou ficar no imóvel com abatimento do total pago. Se, mesmo com todos os cuidados, a pessoa perceber que caiu em um golpe, vale procurar uma delegacia próxima e registrar a ocorrência.



Desconfie!

1 – De casas oferecidas a valores bem mais baixos do que os de mercado. A maioria dos golpes são aplicados com casas incríveis e por um valor bastante acessível, o que atrai facilmente muitas pessoas, que, interessadas em economizar, acabam perdendo dinheiro;

Verifique se o acordo prevê seguro para um eventual reparo urgente no imóvel durante a estadia. Imprevistos podem acontecer e talvez seja necessário contratar um profissional para lidar com o problema que esteja fora das cláusulas do contrato. O valor do serviço pode ser abatido das despesas do aluguel.

2 – De acordos informais. Todas as regras e normas acordadas entre o locador e o locatário devem estar no contrato. Mesmo que a locação do imóvel seja apenas para um

final de semana, é bom fazer um, que sempre estabelecerá em quais condições gerais o imóvel está sendo alugado, o que evitará futuras dores de cabeça. Isso também serve como garantia no caso de se precisar iniciar um processo judicial por algum problema posterior.

3 – De pedidos de depósitos bancários em contas de terceiros. Muitos utilizam nomes falsos para realizar o anúncio e utilizam contas de “laranjas” para receber os valores. Portanto, se for depositar um valor de reserva, peça uma conta nominal do anunciante e o CPF do mesmo.

4 – De pedidos de dados de cartões, dados pessoais por e-mail. Tenha total atenção também a erros de português ou anexos suspeitos.

Cerca de 200 servidores municipais são afastados por mês por causa da Covid-19

Em 2020, a cada mês, em média, 200 servidores da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim foram afastados de suas funções por apresentarem sintomas ou diagnóstico de Covid-19. Desse total, cerca de 50% estão vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Somente no mês de novembro, foram 321 afastamentos de servidores públicos municipais por conta da infecção, sendo 166 da Semus. De modo geral, o tempo afastado pode variar de 7 a 15 dias, mas há casos em que o funcionário teve que se ausentar por quase um mês.

Desde o início da pandemia, a Prefeitura de Cachoeiro adotou uma série de medidas para proteger os seus mais de 6 mil servidores. Nos períodos mais críticos, houve a suspensão

total ou parcial das atividades presenciais nas unidades administrativas. E mesmo após o retorno, na maior parte das repartições, o expediente foi diminuído e os atendimentos ao público passaram a ser feitos mediante agendamento.

Além disso, grande parte dos funcionários passou a atuar em regime de teletrabalho, que permite a realização das tarefas em casa ou em outro ambiente propício ao distanciamento social. Para aqueles que precisam realizar suas atividades de modo presencial, foram providenciados os equipamentos de proteção individual, como máscaras e escudos de proteção facial.

Também foram instalados dispensadores de álcool em gel em locais estratégicos das

unidades administrativas e barreiras de acrílico nas entradas e espaços de atendimento ao público. Mesmo com todos essas medidas, o aumento de casos no município gera preocupação na administração municipal.

“Os servidores da área de Saúde estão mais expostos por estarem na linha de frente, mas também há risco para os funcionários de outras áreas, por mais eficientes que sejam as medidas de segurança. Além dos problemas de saúde para cada um desses funcionários individualmente, o aumento dos casos de Covid-19 prejudica os serviços públicos por conta dos afastamentos. Por isso, fazemos novo apelo para que a população contribua com o combate à pandemia”, comenta o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 29 de dezembro de 2020 - Nº 6221

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7860

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 7.480, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE INCLUI, ALTERA, ATUALIZA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 7.480, de 17 de julho de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º. Os alunos a que se refere o caput deste artigo devem, comprovadamente, estar efetivamente frequentando curso de formação superior, pós-graduação lato sensu e mestrado stricto sensu, de ensino médio, de educação profissional, de escolas de educação especial e de educação de jovens e adultos;

§ 2º. Para os casos de ensino superior será exigido o cumprimento de no mínimo 2 (dois) semestres e comprovação de matrícula na Instituição de Ensino no 3º (terceiro) período do respectivo curso.

§ 3º. Não será ofertado estágio a estudantes que estejam cursando os últimos 6 (seis) meses para conclusão do curso, exceto nos casos de estagiário de pós-graduação e mestrado.”

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Incluir os incisos III e IV no artigo 4º da Lei nº 7.480, de 17 de julho de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I - (...)

II - (...)

III – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para estágios em pós-graduação lato sensu;

IV – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para estágio em

mestrado stricto sensu.”

Art. 4º Altera o § 1º do artigo 11 da Lei nº 7.480, de 17 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

§1º. Deverá ser assinado Termo de Compromisso por até 12 (doze) meses, permitida renovação até o limite temporal estipulado no prazo previsto no caput.”

Art. 5º Ficam revogados os § 3º e § 4º do artigo 3º da Lei nº 7.480/2017.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.067

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos IV e VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os servidores que ocupam cargos comissionados na Administração Direta, aí incluídos os ocupantes de cargos de secretário municipal no nível de agente político, os ocupantes de cargos em comissão com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, e os nomeados/designados para responder pelo exercício de cargos em comissão, conforme relação nominal em anexo.

§ 1º. Exclue-se do caput deste artigo as servidoras que na data de 31 de dezembro de 2020, estejam de licença maternidade.

§ 2º. As servidoras que apresentarem comprovação de estado de gestação até o dia 08 de janeiro de 2021, terão suas exonerações

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

tornadas sem efeito.

Art. 2º Ficam revogados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os atos em vigor, que tiveram por objetivo a designação de servidores para compor as comissões relacionadas abaixo, a saber:

- I** - Comissão Técnica de Manutenção Urbana;
- II** - Comissão Técnica de Eventos Oficiais;
- III** - Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis;
- IV** - Comissão Municipal Gestora do E-social, do PDV e do PAI;
- V** - Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo;
- VI** - Comissão Técnica de Desburocratização;
- VII** - Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão;
- VIII** - Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades;
- IX** - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo;
- X** - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO
(Decreto nº 30.067/2020)

Nome	Cargo	Padrão	Lotação
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM
Marina Gava Pereira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM
Geovane Vicente Junior	Consultor Interno	CE 5	CGM
Mylena Gomes Lopes	Controladora Geral do Município	AP	CGM
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Gerente Administrativa	C 2	CGM
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Auditoria e Análise Processual	C 2	CGM
Nina Lúcia Rangel Hosken	Gerente de Contas de Governo	C 2	CGM
Andréia Feu Quesma Pacheco	Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica	C 2	CGM
Keila Campos Leal Ferreira	Gerente de Transparência	C 2	CGM
Thayná Silveira Coelho Bernardo da Silva	Ouvidora Geral	C 1	CGM

Kédyma Marques de Souza	Subsecretária de Controle Interno e Transparência	CE 3	CGM
José Carlos Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	GAP
Cleide Prado da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	GAP
Isabela Canal	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	GAP
Gabriela Belkan Scaramussa	Consultora Interna	CE 5	GAP
Andesson Canzian Moraes	Coordenador Executivo de Eventos Oficiais	CE 2	GAP
Mariana Mancini Marconsini Ramos	Gerente Administrativa	C 2	GAP
Maele Barbieri Blunk	Gerente de Atendimento	C 2	GAP
Adilson Costa Conti	Gerente de Cerimonial	C 2	GAP
Luana Cristina da Silva Fonseca	Secretária de Gabinete	AP	GAP
Douglas Lacerda de Oliveira Ferreira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM
Jeferson Martins Andrade Junior	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM
William Antônio de Souza	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM
Aline Machado Bitencourt	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM
Ana Carolina Fornazier Bedim	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM
Camila Lélis Rodrigues	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM
Cláudia Martins Moraes	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM
Júlia de Brito Sobreira	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM
Eliezer Negri Lima	Consultor Interno	CE 5	PGM
Olivia da Silva Couto Gava	Consultora Interna	CE 5	PGM
Arleti Bravim	Gerente Administrativa	C 2	PGM
Nathália Moreira Casagrande Spino	Gerente de Assuntos Legislativos	C 2	PGM
Gilberto Carreiro	Gerente de Estudos e Documentação	C 2	PGM
Suellen Rodrigues da Silva	Gerente Jurídico Consultivo	C 2	PGM
Júlia Constantino Machado	Gerente Jurídico Contencioso	C 2	PGM
Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior	Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos	CE 3	PGM
Bruno Sacre de Castro	Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos	CE 3	PGM
Thiago Bringer	Procurador Geral do Município	AP	PGM
Saulo dos Santos Miranda	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Pedro Dias Tardin	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
Flávia Polastreli Mota	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
Danielle Franco Espolador	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
Ludmilla Costa Alves	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
Ana Dalva Pancini de Albuquerque	Consultora Interna	CE 5	PGM/Procon
Jaqueline de Andrade Schiavo	Consultora Interna	CE 5	PGM/Procon
Magda Aparecida Gasparini	Consultora Interna	CE 5	PGM/Procon
Oswaldo Antônio de Souza	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 2	PGM/Procon
Ricardo Silva Fonseca	Gerente de Atendimento e Fiscalização	C 2	PGM/Procon

Edenilson Costa	Gerente Jurídico	C 2	PGM/Procon	Diego da Silva Lucas	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	C 2	SEMAD
Fábio Caetano e Ávila	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD	Jorgete Baptista	Gerente de Apoio Logístico	C 2	SEMAD
Gabriel de Oliveira Mathias	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD	Mariléa Gouvêa da Silva Torezani	Gerente de Compra Direta	C 2	SEMAD
Guilherme Monteiro Miguel	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD	Adriana Oliveira da Silva Fiorin	Gerente de Contratos, Convênios e Atos Oficiais	C 2	SEMAD
Henrique Gomes Ribeiro	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD	Gracivone Colli	Gerente de Direitos e Vantagens	C 2	SEMAD
Marcos Antônio Madeira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD	Aline Galácio Quaresma	Gerente de Gestão de Servidor	C 2	SEMAD
Nilcimar Charra Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD	Renata Lopes dos Santos Zagotto	Gerente de Licitação	C 2	SEMAD
Phellipe Santos Vieira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD	Alan Longue Diirr	Gerente de Recrutamento, Seleção e Admissão	C 2	SEMAD
Lorena Vasques Silveira	Assessora Executiva I	CE 1	SEMAD	Karine de Paula Soares Pinto	Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho	C 2	SEMAD
Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	Arindo Siston Júnior	Gerente de Sistemas de Informação	C 2	SEMAD
Ana Karolyne Santos da Silva Bahiense Pessanha	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	Santa Gama de Freitas	Gerente do Diário Oficial	C 2	SEMAD
Carolina Pastore Cansi	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	Claudio José Mello de Sousa	Secretário Municipal de Administração	AP	SEMAD
Helena Pansini Negri	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	Luciana Silva Contarine	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD
Lorraine Oliveira Cordeiro da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	Gustavo Carvalho Lins	Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos	CE 3	SEMAD
Micheline Ferreira Mothé	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	Dacimar Antonio Piassi	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAI
Mirian de Souza Viana	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	Josemar Malacarne	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAI
Natália Terra Verediano	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	Miqueias Carvalho Fonseca	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAI
Lara Carvalho Gazzoni Martins	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD	Deiziane Costa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Ademir Romualdo	Consultor Interno	CE 5	SEMAD	Lecilda Pessin Viana	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Renan D'Assumpção Mata	Consultor Interno	CE 5	SEMAD	Luana da Fonseca Batista Agostinho	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Laís Cristina Gaspar Correa	Consultora Interna	CE 5	SEMAD	Maralean da Silva Rosa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Michelle Oliveira Massena	Consultora Interna	CE 5	SEMAD	Maria Helena da Silva Matiolo	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Fernanda Calegário Colodetti	Consultora Interna	CE 5	SEMAD	Marini de Almeida Martins	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Lucilene Dias	Consultora Interna	CE 5	SEMAD	Mary Janes de Moraes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Maximiano da Silva Neto	Coordenador de Patrimônio Imobiliário	C 4	SEMAD	Nathalia Cassiano da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Wydson Lougon Moulin Neto	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	C 4	SEMAD	Shirley Amine Agda Marinho Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
João Marcos Genao Santos	Coordenador de Protocolo	C 4	SEMAD	Sind Laine de Souza Santana	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Silvio Motté Galo	Coordenador do Almoxarifado	C 4	SEMAD	Suzana Polonini Martini Corrêa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Richard Paula Cruz	Coordenador do Arquivo Público	C 4	SEMAD	Thainá Teixeira Bertonseli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Erick Moreira de Aguiar	Coordenador Executivo de Compras Governamentais	CE 2	SEMAD	Maria Júlia Palhares Santos	Consultora Interna	CE 5	SEMAI
Denise de Souza Gonçalves	Coordenadora de Atos Oficiais	C 4	SEMAD	Gilberto Salles de Souza	Coordenador de Execução de Serviços	C 4	SEMAI
Girlane da Silva	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEMAD	Jakeline Ribeiro de Mello	Coordenadora de Conservação de Estradas Vicinais	C 4	SEMAI
Talia Ferreira Guerra	Coordenadora do Diário Oficial	C 4	SEMAD	Michele Alves de Oliveira	Coordenadora de Equipes de Limpeza	C 4	SEMAI
Gilson Batista Soares	Gerente Adjunto de Pagamento	C 1	SEMAD	Rita de Cássia Barbosa	Gerente Administrativa	C 2	SEMAI
Maurício Picoli Lima	Gerente Adjunto de Tecnologia da Informação	C 1	SEMAD	Wellington Pereira Gomes	Gerente de Abastecimento e Mercados	C 2	SEMAI
Paolla Teixeira Bastos	Gerente Administrativa	C 2	SEMAD	Josué de Castro Corrêa	Gerente de Agricultura	C 2	SEMAI
Amanda Cipriano Leal	Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	C 2	SEMAD	Pedro Peccini Neto	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMAI
Josy Carla Soares Costa Vital	Gerente da Escola do Servidor	C 2	SEMAD	Thays Leão Fonseca	Gerente de Controle Agrário	C 2	SEMAI

Adalto Rodrigues da Silva	Gerente de Controle de Abastecimento	C 2	SEMAI	Maria Helena Bezerra Martins	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC
Luciano Sanches	Gerente de Gestão de Máquinas e Equipamentos	C 2	SEMAI	Carla Barboza Fornazier	Consultora Interna	CE 5	SEMDEC
Paulo Roberto Carreiro	Gerente de Planejamento Operacional	C 2	SEMAI	Mikael Soares Pereira	Coordenador de Inclusão Profissional	C 4	SEMDEC
Hérica Gomes Bahiense	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAI	Cristiane Louzada Jussim	Gerente Administrativa	C 2	SEMDEC
José Augusto Corteze Antonio	Gerente do Serviço de Inspeção Municipal	C 2	SEMAI	Leandro Moreira Mascarelo	Gerente de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	C 2	SEMDEC
Robertson Valladão de Azeredo	Secretário Municipal de Agricultura e Interior	AP	SEMAI	Juliana Ferreira Moraes Blunck	Gerente de Geração de Rendas	C 2	SEMDEC
Cleiton de Castro Rodrigues	Subsecretário de Agricultura	CE 3	SEMAI	João Agripino Bastos Gomes	Gerente de Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC
Solimar Ferreira Simplicio	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMAI	Márcio Borges Camargo	Gerente de Trabalho e Emprego	C 2	SEMDEC
Fellippe Silva Bandeira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT	Valério Costa Depollo	Gerente do Aeroporto Municipal	C 2	SEMDEC
Iuri Gomes de Almeida	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT	Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira	Gerente do Centro de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMDEC
Adriana Gonçalves Pinheiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT	Francisco Carlos Montovanelli	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	AP	SEMDEC
Amanda Dias Koppe de Oliveira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT	Libiana Davel Muniz	Subsecretária de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo	CE 3	SEMDEC
Celi Serafim Argeu Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT	Patrícia Souza Alves Costa	Subsecretária de Trabalho e Rendas	CE 3	SEMDEC
Marluci Olga Zanotti Farina	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT	Ademir Rodrigues	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT	Aury de Souza	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
Valquíria Rigon Volpato	Consultora Interna	CE 5	SEMCULT	Jeniffer Elias da Costa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Marcela Amistá Gomes Magalhães	Coordenador de Equipamentos Culturais – Biblioteca Municipal Major Valter dos Santos Paiva	C 4	SEMCULT	Karla Caroline Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Gilver Correia Wichello	Coordenador de Equipamentos Culturais - Casa de Cultura Roberto Carlos	C 4	SEMCULT	Francielly Campos da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES
Euzequias Gomes Junior	Coordenador de Equipamentos Culturais – Museu Ferroviário “Domingos Lage”	C 4	SEMCULT	Patrícia Lopes Braga Fernandes	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES
José Mário Ferreira do Carmo	Coordenador de Equipamentos Culturais - Teatro Municipal Rubem Braga	C 4	SEMCULT	Daniel Pereira do Nascimento	Consultor Interno	CE 5	SEMDES
Thiago das Neves Camillette	Coordenador de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4	SEMCULT	Diego Rocha da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMDES
Fernanda da Silva Brito	Coordenadora de Artes	C 4	SEMCULT	Érika Paulino de Souza	Consultora Interna	CE 5	SEMDES
Thatiane Cardoso de Assis da Silva	Coordenadora de Equipamentos Culturais - Casa dos Braga	C 4	SEMCULT	Élson de Oliveira	Coordenador de Almoarifado de Alimentos e Padaria	C 4	SEMDES
Marta Rejane Profeta Moreira	Coordenadora de Patrimônio Imaterial	C 4	SEMCULT	Gutemberg Evangelista Guedes	Coordenador de Atenção à Criança	C 4	SEMDES
Antônio Luiz Curty	Gerente Administrativo	C 2	SEMCULT	Marcelo Carloto de Oliveira	Coordenador de Bancos de Alimentos e Cesta Verde	C 4	SEMDES
Jovania Lima Valiati Koppe	Gerente de Centros Culturais	C 2	SEMCULT	Veredina Theodoro de Souza Coelho	Coordenador de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	C 4	SEMDES
Ivanélia Morais Lins	Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial	C 2	SEMCULT	Alexandre Rogério Rocha	Coordenador de Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	C 4	SEMDES
Sarah Dalvi de Souza	Gerente de Infraestrutura e Equipamentos	C 2	SEMCULT	Marlombrando Roza da Silva	Coordenador de Logística	C 4	SEMDES
Maria Isabel Breimede Soares	Gerente de Turismo	C 2	SEMCULT	Christiane Oliveira Caetano	Coordenadora de Atenção à Igualdade Racial	C 4	SEMDES
Fernanda Maria Merchid Martins Moreira	Secretária Municipal de Cultura e Turismo	AP	SEMCULT	Tania Mara dos Santos	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4	SEMDES
Lucimar Barros Costa	Subsecretário de Cultura	CE 3	SEMCULT	Marcela de Amorim Ferreira	Coordenadora de Inclusão Produtiva em Segurança Alimentar e Nutricional	C 4	SEMDES
José Fernando Martins da Silva	Subsecretário de Turismo	CE 3	SEMCULT	Cristiane Soares Ferreira	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES
Lineker Gonçalves Oliveira Costa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC	Raira Luiz Tosta	Coordenadora de Recursos Humanos	C 4	SEMDES
Rogério Nunes Jardim Pimentel	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC	Rubia Mara do Carmo Mendes Pá	Coordenadora de Transferência de Rendas	C 4	SEMDES
Andréia Garcia Pereira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC	Máisa Vieira Dockhorn Fosse	Coordenadora do Cadastro Único	C 4	SEMDES
Bianca Gonçalves Soares	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC	Gabriela Miranda Barbosa	Coordenadora do Centro de Convivência Vida Ativa	C 4	SEMDES
Liene Caroline Ferreira Lima	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC	Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro	Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	C 4	SEMDES
Márcia Priscila Dias Soares Caversan	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC	Taciana Cardoso Pereira Bazoni	Coordenadora do Centro POP	C 4	SEMDES

Simone Machado Pereira Catani	Coordenadora do Projeto Apadrinhamento Afetivo	C 4	SEMDES	Paulo Antonio Xavier Bento	Gerente de Educação de Trânsito	C 2	SEMDURB
Eliza Helena Maróquio Casotti	Coordenadora Geral dos Conselhos	C 4	SEMDES	Paulo César Baptista	Gerente de Fiscalização de Obras	C 2	SEMDURB
Débora Joana Batista Gonçalves	Gerente Contábil e Execução Orçamentária	C 2	SEMDES	Fábio Gabriel Moreira	Gerente de Fiscalização de Posturas	C 2	SEMDURB
Regina Márcia Paula Valadao	Gerente de Contratos e Convênios	C 2	SEMDES	Willian Almeida Miranda	Gerente de Fiscalização de Transportes	C 2	SEMDURB
José Carlos Gualberto da Conceição	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	C 2	SEMDES	Gilmar Coutinho	Gerente de Fiscalização e Operação de Trânsito	C 2	SEMDURB
Ronan Hemerly Pancoto	Gerente de Educação Alimentar	C 2	SEMDES	Luciano Quirino de Freitas	Gerente de Geoprocessamento	C 2	SEMDURB
Magno de Paulo Gonçalves	Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	C 2	SEMDES	Leonardo Junio Costa	Gerente de Habitação	C 2	SEMDURB
Maylon Nascimento Rody	Gerente de Logística, Manutenção, Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES	Alcione Lopes Lucas	Gerente de Licenciamento	C 2	SEMDURB
Adriana De Mori Gonçalves	Gerente de Planejamento e Gestão Social	C 2	SEMDES	Joadir de Oliveira	Gerente de Mobilidade Urbana	C 2	SEMDURB
Mauriene Araujo Bayerl	Gerente de Política para Mulheres	C 2	SEMDES	José Henrique Marin Marinato	Gerente de Planejamento Urbano	C 2	SEMDURB
Mariani Souza Silva	Gerente de Proteção Social Básica	C 2	SEMDES	Felipe Rodrigues Schuina	Gerente de Regularização Fundiária	C 2	SEMDURB
Lívia da Silva Meato	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	SEMDES	Márcio Antonio Magalhães	Gerente de Tráfego	C 2	SEMDURB
Fernando Spoladore Coelho	Gerente de Serviços de Acolhimento (Aprisco Rei Davi)	C 2	SEMDES	Jonei Santos Petri	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	AP	SEMDURB
Ivanete Mendel Bento	Gerente de Serviços de Acolhimento “Recanto da Criança”	C 2	SEMDES	Sônia Cristina Freciano	Subsecretária de Planejamento Urbano	CE 3	SEMDURB
Eugênio Barbieri Dam	Gerente de Sistemas Descentralizados	C 2	SEMDES	Reginaldo Alex Calçavara	Subsecretário de Controle Urbano	CE 3	SEMDURB
Thiago Elias Tognere	Gerente do Centro de Referência da Juventude	C 2	SEMDES	Flávio Sant’Anna Cunha	Subsecretário de Trânsito	CE 3	SEMDURB
Márcia Cristina Fonseca Bezerra	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	AP	SEMDES	Vagner Leandro dos Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME
Claudineia Soares Debona	Subsecretária de Assistência Social	CE 3	SEMDES	Ana Elizabete de Avelar Rocha	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
Maria Aparecida Stulzer	Assessora Executiva para Relações Externas	CE 1	SEMDES	Eliana Mara de Almeida Martins	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
Raphael Mello Pereira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDURB	Marcela Pereira Tabelini	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
Bruno Marvila Deolindo	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDURB	Rosania Carneiro Novaes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
João Pedro de Moraes Ervate	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDURB	Marilene de Souza Barbosa	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEME
Yago da Silva Sabino Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDURB	Jocimara Marin Bravin Silva	Coordenador da Educação Infantil	C 4	SEME
Mônica Zottich Loureiro	Assessora Técnica de Nível médio	C 5	SEMDURB	Elias Silva Borges	Coordenador de Pessoal	C 4	SEME
Rozilene da Silva Ramos Pedro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDURB	Sebastiana das Graças Magalhães Neves	Coordenadora de Auditoria	C 4	SEME
Simone Jacomeli Dias	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDURB	Maria Lúcia de Oliveira	Coordenadora de Censo Escolar	C 4	SEME
Maria Luiza Barbosa Pupa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDURB	Érika Laryssa Vianna Gomes	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEME
Jheifer Ferreira da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDURB	Silvana Simonato Lopes Soares	Coordenadora de Controle de Patrimônio	C 4	SEME
Kleber Tadeu Massena Paiva	Consultor Interno	CE 5	SEMDURB	Leticia Aparecida Prucoli Ravani	Coordenadora de Dados Estatísticos	C 4	SEME
José Antonio Buzon	Consultor Interno	CE 5	SEMDURB	Mileide Motta Mendonça Santos	Coordenadora de Liquidação de Despesa	C 4	SEME
Sidney Gonçalves Neto Jordão	Coordenador de Controle de Infrações e Recursos	C 4	SEMDURB	Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes	Coordenadora de Prestação de Contas	C 4	SEME
Aldeide Leandro Filho	Coordenador de Licenciamento	C 4	SEMDURB	Marcilene Corrente Torres	Coordenadora do Ensino Fundamental	C 4	SEME
Vicente Belato	Coordenador de Sinalização de Malha Viária	C 4	SEMDURB	Luzinete Silva de Oliveira Farias	Coordenadora do Sistema de Documentação e Arquivo	C 4	SEME
Reinaldo de Almeida Motta	Coordenador de Sinalização Semafórica	C 4	SEMDURB	Humberto Matos Correia	Gerente Administrativo	C 2	SEME
Marciano Girelli Marchiori	Coordenador dos Fiscais de Obras	C 4	SEMDURB	Lena Mara de Lima Bandeira	Gerente de Acompanhamento das Ações Educacionais	C 2	SEME
Juliana Maria Ayub Almeida	Coordenadora dos Fiscais de Posturas	C 4	SEMDURB	Luciene Nolasco Silva Amaro	Gerente de Alimentação Escolar	C 2	SEME
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Coordenadora dos Fiscais de Transportes	C 4	SEMDURB	Liviane Dias Freitas da Silva	Gerente de Auditoria e Documentação Escolar	C 2	SEME
Ionara Crespo Ferreira Gomes	Gerente Administrativa	C 2	SEMDURB	Ivone Carmem Costa Furlan	Gerente de Captação de Recursos, Programas e Projetos	C 2	SEME
Constantino Nunes Athanázio	Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infração	C 2	SEMDURB	Karla Ferraço Nassif	Gerente de Educação Especial	C 2	SEME

Aretuza de Almeida Lima	Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2	SEME	Victor da Silva Pereira	Consultor Interno	CE 5	SEMFA
Tânia Mara Ribeiro	Gerente de Gestão Escolar	C 2	SEME	Estela Maria Moreira Andrade	Consultora Interna	CE 5	SEMFA
Alexandrino Ribeiro Ferreira	Gerente de Logística e Distribuição	C 2	SEME	Maryna Destefani Caprini	Consultora Interna	CE 5	SEMFA
Gilberto Rangel Lins	Gerente de Manutenção e Patrimônio	C 2	SEME	Bosco de Freitas Lima	Coordenador de Fiscalização	C 4	SEMFA
Simone Oliveira Fonseca Silva	Gerente de Recursos Humanos	C 2	SEME	Antônio Carlos Nascimento Valente	Coordenador Executivo Fazendário	CE 2	SEMFA
Flávio Coelho de Matos	Gerente de Transporte Escolar	C 2	SEME	Maria da Penha Aguiar Martins Piovezan	Coordenadora de Atendimento	C 4	SEMFA
Danielle Vieira dos Santos	Gerente Financeira e Orçamentária	C 2	SEME	Maria Modolo Silva Martins	Coordenadora de Atendimento Virtual	C 4	SEMFA
Valéria Machado Duarte Grafanassi	Gerente Pedagógica de Ensino	C 2	SEME	Cristina Alacirino Machado Barboza	Coordenadora de Geoprocessamento	C 4	SEMFA
Cristina Lens Bastos de Vargas	Secretária Municipal de Educação	AP	SEME	Deuzeli Batista Marelli de Souza	Coordenadora de Lançamento	C 4	SEMFA
Cristiane Fassarella Simonato Sartório	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3	SEME	Inês Monfradini	Coordenadora de Renúncia Fiscal	C 4	SEMFA
Roselane de Araújo Lima Barreira	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME	Marli Lima Spolodório	Coordenadora de Transferência de Receita	C 4	SEMFA
Patrícia Gama Temporim Cansi	Subsecretária de Educação Básica	CE 3	SEME	Rogério Neves Gomes	Gerente Administrativo	C 2	SEMFA
Adelson Ferreira Santana	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMESP	Edilson Fagundes Rios	Gerente de Arrecadação Rural	C 2	SEMFA
Samuel Pinto Ribeiro	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMESP	Fernanda da Silva Gomes Moreira	Gerente de Cadastro Imobiliário	C 2	SEMFA
Luciana de Paulo Campos Figueira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMESP	Aloysio Martins Palitot	Gerente de Cadastro Mobiliário	C 2	SEMFA
Edgar Fiorin Bissa	Consultor Interno	CE 5	SEMESP	Maria José Alves Chaves	Gerente de Cobrança	C 2	SEMFA
Rodolpho Silva Maia	Consultor Interno	CE 5	SEMESP	Betina Cheim Moulin	Gerente de Contencioso Fiscal	C 2	SEMFA
Milena do Nascimento Dias	Consultora Interna	CE 5	SEMESP	Elenir Abreu Gonçalves Secco	Gerente de Controle da Execução Orçamentária	C 2	SEMFA
Eliana da Silva Marquette	Coordenador de Apoio às Entidades e Atletas	C 4	SEMESP	Manoel Romanelli Penna	Gerente de Dívida Ativa	C 2	SEMFA
João Vithor Brasileiro de Oliveira	Coordenador de Fomento ao Lazer	C 4	SEMESP	Cristiane da Silva	Gerente de Empenho e Contabilização	C 2	SEMFA
Uézio Luis Oliveira Cândido	Coordenador de Ginásios e Campos	C 4	SEMESP	Tatiana Barboza Matielo Bitencourt	Gerente de Fiscalização Tributária	C 2	SEMFA
Renata Bahiense Garioli	Coordenadora de Eventos Esportivos	C 4	SEMESP	Daniela Vianna Silva Sartorato	Gerente de Liquidação	C 2	SEMFA
Eliane Meneguelli	Coordenadora de Manutenção de Equipamentos	C 4	SEMESP	Ana Lúcia Passini	Gerente de Obrigações Legais e Informações	C 2	SEMFA
Geysa Jordão Gonçalves	Gerente Administrativa	C 2	SEMESP	Telma Veridiano Costa Sardemberg	Gerente de Programação e Elaboração do Orçamento	C 2	SEMFA
Jomar de Oliveira Pinto Junior	Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2	SEMESP	Kátia Dias Coutinho Souza	Gerente de Serviços Bancários e Financeiros	C 2	SEMFA
Lucineia Peterle Carvalho Silva	Gerente de Esporte Comunitário	C 2	SEMESP	Márcio Correia Guedes	Secretário Municipal de Fazenda	AP	SEMFA
Anayara Moreira dos Santos	Gerente de Esporte Escolar e Rendimento	C 2	SEMESP	Luciane Maria Ceccon	Subsecretária Financeira	CE 3	SEMFA
Eloisa Rangel Abreu	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2	SEMESP	Carlos José Souza Ferreira	Subsecretário Contábil	CE 3	SEMFA
Thiago da Silva Duarte	Gerente de Projetos e Incentivos ao Esporte	C 2	SEMESP	Jorge Elias Piazzarolo	Subsecretário de Planejamento e Gestão Orçamentária	CE 3	SEMFA
Lílian Siqueira da Costa Schmidt	Secretária Municipal de Esporte e Lazer	AP	SEMESP	Edson Alves Machado	Subsecretário Tributário	CE 3	SEMFA
Carlos Renato Gomes Simões	Subsecretário de Esporte e Lazer	CE 3	SEMESP	Waldir da Fraga Botelho	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV
Nilo Sérgio Retore Moreno	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMFA	Cristiano Gonçalves Agostinho	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Ronaldo Silva Lemos Junior	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMFA	Philippe Pereira de Souza	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMGOV
Suellen da Silva Viana	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA	Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini	Assessora Executiva I	CE 1	SEMGOV
Thalita dos Santos Secchin Mardegan	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA	Valéria Leal Monteiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Maria Dirce Santana de Miranda	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA	Paula Leal Fernandes	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV
Sandra Nalesso	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA	Dayanne dos Reis Farias	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV
Pamela da Silva Gualandi	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA	Juliana da Silva Moreira	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV
Mauro Cesar de Oliveira Sá	Consultor Interno	CE 5	SEMFA	Ivan Moreira da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV

Lucas Guimarães Blunck Schuina	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV	Alexandro da Vitória	Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos	AP	SEMMAC
Rodrigo Pereira Costa	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV	Karen Camata Silva	Subsecretária de Captação de Recursos	CE 3	SEMMAC
Ronaldo Oakes de Oliveira	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV	Magali Carvalho Andrade Fontoura	Subsecretária de Modernização Administrativa e Análise de Custos	CE 3	SEMMAC
Viviani Montovani Veloso	Consultora Interna	CE 5	SEMGOV	Paulo Crissafe dos Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMO
Márcia Marins Leal	Consultora Interna	CE 5	SEMGOV	Tiago Rizo	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMO
Sandra Souza Sampaio de Almeida	Gerente Administrativa	C 2	SEMGOV	Kaio Humberto Silveira da Silva	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMO
Rômulo Portella Sobreira	Gerente de Apoio Institucional	C 2	SEMGOV	Andréia Vieira da Silva Secchin	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMO
William Souza Vilela	Gerente de Articulação com Entidades Representativas	C 2	SEMGOV	Mayra Guimarães Gardioli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMO
Robson Luiz Garcia Sabadini	Gerente de Jornalismo	C 2	SEMGOV	Alexandro Silva Curitiba	Consultor Interno	CE 5	SEMO
Beatriz Fraga Soares	Gerente de Marketing Institucional	C 2	SEMGOV	Bruna Couto Brandão	Consultora Interna	CE 5	SEMO
Vinicius Siller Riveira	Gerente de Produção Visual	C 2	SEMGOV	Nathália Jacinto da Silva	Consultora Interna	CE 5	SEMO
Alessandro Souza da Silva	Gestor de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMGOV	Cristina Conde Moura Pereira	Gerente Administrativo	C 2	SEMO
Matheus Rocha de Souza Ramos	Gestor de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMGOV	Karla Passini Figueiredo	Gerente de Contratos e Convênios	C 2	SEMO
Luciá Sampaio	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMGOV	Alcinélio dos Santos	Gerente de Drenagem	C 2	SEMO
Angela de Paula Barboza	Secretária Municipal de Governo	AP	SEMGOV	João Carlos Amorim Gonçalves	Gerente de Manutenção Urbana	C 2	SEMO
Felipe Ribeiro Costa	Subsecretário de Jornalismo	CE 3	SEMGOV	Antonio Carlos Moreira da Silva	Gerente de Manutenção Viária	C 2	SEMO
Glauber Cordeiro de Lima	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	CE 3	SEMGOV	Alexandre Pirovani Ferraz	Gerente de Obras Viárias	C 2	SEMO
Leonardo Pacheco Pontes	Subsecretário de Relações Institucionais	CE 3	SEMGOV	Rosângela Maria Vazzoler Simões	Gerente de Orçamentos	C 2	SEMO
Jader José Cardoso	Consultor Interno	CE 5	SEMMA	Roberto Casteglione Dias	Gerente de Produção e Insumos	C 2	SEMO
Mônica Valéria da Silva Oliveira	Consultora Interna	CE 5	SEMMA	Paulo César dos Santos	Gerente de Projetos	C 2	SEMO
Gustavo Dal'Rio Figueirêdo	Coordenador de Licenciamento Ambiental	C 4	SEMMA	Leonardo Targa	Gerente Operacional	C 2	SEMO
Thamires Cristina Santana	Coordenadora dos Fiscais de Meio Ambiente	C 4	SEMMA	Paulo José de Miranda	Secretário Municipal de Obras	AP	SEMO
Rosiane Inês Sieiro	Gerente Administrativa	C 2	SEMMA	Marcos Antonio Rezende Caetano	Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias	CE 3	SEMO
Alessandra Mara Murini Pacheco	Gerente de Controle de Resíduos	C 2	SEMMA	Elias Carneiro Sartori	Subsecretário de Projetos e Fiscalização	CE 3	SEMO
Alexandre Gregio Gasparini	Gerente de Educação Ambiental	C 2	SEMMA	José Santiago de Lima	Assessor Executivo I	CE 1	SEMO
Wagner dos Santos Cruz	Gerente de Fiscalização Ambiental	C 2	SEMMA	Zélio Carvalho Nunes	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSEG
Elisete Ferreira Semprini	Gerente de Licenciamento Ambiental	C 2	SEMMA	Rosângela da Silva Costa de Lima	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMSEG
Núbia de Castro	Gerente de Recursos Naturais	C 2	SEMMA	Marcelo Baliana Justo	Corregedor da Guarda Civil Municipal	C 4	SEMSEG
Andressa Colombiano Louzada	Secretária Municipal de Meio Ambiente	AP	SEMMA	Sebastião de Oliveira Almeida	Gerente Adjunto de Segurança	C 1	SEMSEG
Carina Prado da Silva	Subsecretária de Gestão Ambiental	CE 3	SEMMA	Marcos Vicente da Silva	Gerente Administrativo	C 2	SEMSEG
Israel Blanco Braz de Souza	Assessor Executivo I	CE 1	SEMMAC	Salvador de Souza Pinto Junior	Gerente de Logística	C 2	SEMSEG
José Rogério Garcia Athayde	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAC	Heraldo Lanzone Freitas Junior	Gerente de Planejamento Operacional, Ensino e Formação	C 2	SEMSEG
Altair Carrasco de Souza	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMMAC	Marcelo de Mello Oliveira	Gerente de Prevenção Escolar	C 2	SEMSEG
Aline Grolla	Gerente Administrativa	C 2	SEMMAC	Marcelo Garcia Brum	Gerente de Segurança e Inspeção	C 2	SEMSEG
Waldinar Fortes Marques	Gestor de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC	Sérgio Barboza Junior	Gerente de Videomonitoramento	C 2	SEMSEG
Ana Beatriz Cunha Moraes	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC	Ary José Gouvêa Dercy	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	C 1	SEMSEG
Karolyne Athayde Piassi	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC	Ruy Guedes Barbosa Junior	Secretário Municipal de Segurança	AP	SEMSEG
Marcella Salucci Bittencourt	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC	Athos Alves	Subsecretário da Guarda Civil Municipal	CE 3	SEMSEG
Sara Nazareth Barra	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC	Paulo Cesar Stelzer Bindaco	Consultor Interno	CE 5	SEMSEG/Def. Civil

Lúcia Flávia de Luca Toneto	Consultora Interna	CE 5	SEMSEG/Def. Civil	Acyr Mattos Azevedo	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMTRA
Francisco Inácio Daróz	Coordenador Executivo de Defesa Civil	CE 2	SEMSEG/Def. Civil	Domingos Cardoso da Costa Silva	Coordenador de Modernização da Frota	C 4	SEMTRA
Michele Rodrigues Santana	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG/Def. Civil	Guilherme Tirello Cabral	Coordenador de Oficinas	C 4	SEMTRA
João Alessandro Amistá Gomes	Gerente de Vistoria e Infraestrutura	C 2	SEMSEG/Def. Civil	Juliana da Silva Pereira	Coordenadora de Abastecimento	C 4	SEMTRA
Carlos Renato Lino	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Mirela Patta Catein	Coordenadora de Análise de Custos	C 4	SEMTRA
Abílio Moulais Neto	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Soraya Duarte Dutra	Gerente Administrativa	C 2	SEMTRA
Adilson Leandro Barbosa Henrique	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Francisco Ernandes Portela Belonia	Gerente da Frota de Veículos	C 2	SEMTRA
Joel Barbosa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Ronaldo Índio Brasil	Gerente de Logística	C 2	SEMTRA
Lucas Menon Souza	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Maycon Almeida Costa	Secretário Municipal de Gestão de Transportes	AP	SEMTRA
Ricardo Salles Coelho	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Guilherme Canuto de Andrade	Subsecretário de Transportes	CE 3	SEMTRA
Uézio Silva Cândido	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Valdimar Lupe Lyra	Assessor Executivo II	CE 4	SEMUS
Francini Carvalho de Almeida	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Edivaldo Lacerda Ferreira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Elisama Mota da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Giovani Garcia	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Jéssica Glender Dantas	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Heller Alves Aleva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Kátia Samuel Freitas da Rosa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSUR	Hudson Baraqui Basilio	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Ludmila Machado Lima	Consultora Interna	CE 5	SEMSUR	Mateus Bosio Abilio	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Antônio Carlos Soares da Silva Junior	Coordenador de Iluminação Pública	C 4	SEMSUR	Tiago Gomes Greggio	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS
Josias Pereira de Castro	Coordenador de Limpeza de Vias Públicas	C 4	SEMSUR	Luciana Matias da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Elizeu de Oliveira	Coordenador de Manejo Arbóreo	C 4	SEMSUR	Adelaide Alves Bispo Vicente	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Rogério Correa da Silva	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMSUR	Kelly Cristina dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Aurelino de Oliveira Franco	Coordenador de Serviços Prediais e Elétricos em Prédios Públicos	C 4	SEMSUR	Lara Gonçalves Laiola	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Ivone Gomes Paulino	Coordenadora de Cemitérios	C 4	SEMSUR	Lilian de Oliveira Antonio Lopes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Vanderleia Barbosa Silva Vieira	Coordenadora de Coleta Seletiva	C 4	SEMSUR	Rejane Cristina Silva Pinheiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Rafael Nunes de Lima	Gerente Administrativo	C 2	SEMSUR	Gisele Campos Rodrigues	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS
Dhiego Siqueira da Costa	Gerente de Administração do CMU	C 2	SEMSUR	Márcio Costa Ribeiro	Consultor Interno	CE 5	SEMUS
Luiz Gonzaga Martins de Oliveira	Gerente de Iluminação Pública	C 2	SEMSUR	Odair José Pin	Consultor Interno	CE 5	SEMUS
Vivianny Borges Silva da Rosa	Gerente de Limpeza Pública	C 2	SEMSUR	Maycon Lucena Paulo	Consultor Interno	CE 5	SEMUS
Angelo Marcelo dos Santos Domingues	Gerente de Necrópolis	C 2	SEMSUR	Maria da Penha Salles Mendes	Consultora Interna	CE 5	SEMUS
Romário Januário	Gerente de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMSUR	Henderson de Souza Cassa	Coordenador de Almoarifado	C 4	SEMUS
Jaquesson Borel de Paulo	Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação	C 2	SEMSUR	Valdir Rodrigues Franco	Coordenador de Apoio ao Conselho	C 4	SEMUS
Adeir Brugnara	Gerente de Serviços Complementares	C 2	SEMSUR	Washington Luiz Dias	Coordenador de Controle de Zoonoses	C 4	SEMUS
Bruno Borges Rezende	Gerente de Serviços Prediais e Elétricos	C 2	SEMSUR	Wilber Carvalho Rosa	Coordenador de Fatores Ambientais	C 4	SEMUS
Vander de Jesus Maciel	Secretário Municipal de Serviços Urbanos	AP	SEMSUR	Denclair Escolbar de Almeida	Coordenador de Fiscalização	C 4	SEMUS
Valentim Ambrosim	Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos	CE 3	SEMSUR	Ivana Santana Carolino Ribeiro	Coordenador de Saúde do Idoso e Hipertensão	C 4	SEMUS
João Machado Gomes	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMSUR	Cleonice de Paula Oliveira	Coordenador de Saúde Mental	C 4	SEMUS
Deusdete Silveira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMTRA	Arycarlos Santos Murini	Coordenador de Suporte de Informática	C 4	SEMUS
Natham Corrêa Andrade Delpupo Neto	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMTRA	Maria da Consolação Torres Lima	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD	C 4	SEMUS
Bárbara Cristina Santos Vieira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMTRA	Gabriel Pontes de Souza	Coordenador do CRIAS	C 4	SEMUS
Diana Penha Pim Simonato	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMTRA	Cláudia Dias Maciel Campos	Coordenador do Laboratório de Patologia Clínica	C 4	SEMUS

Danniele Torres Alvarenga	Coordenadora de Combate à Tuberculose e Hanseníase	C 4	SEMUS
Kamila De Angeli Albernaz	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEMUS
Creusedyr Victor Cardoso	Coordenadora de Controle de Vetores	C 4	SEMUS
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Coordenadora de Imunização	C 4	SEMUS
Flaviana Granzieiri	Coordenadora de Patrimônio	C 4	SEMUS
Maria de Fátima Nespoli Lemos	Coordenadora de Prevenção Odontológica	C 4	SEMUS
Angélica Barros da Silva	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS
Naticelli Seccon da Cruz	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (PPG)	C 4	SEMUS
Thaiz Fiorim de Almeida	Coordenadora do CEMURF	C 4	SEMUS
Soraya Cunha Rangel Pimentel	Gerente Adjunta de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS
Aline Lima Moreira Couto	Gerente Adjunta do Fundo Municipal de Saúde	C 1	SEMUS
Marim Batista Muchuli	Gerente Adjunto de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS
Guilherme Guimarães Neto	Gerente Administrativo	C 2	SEMUS
Kátia Silva Oliveira	Gerente Contábil e de Execução Orçamentária	C 2	SEMUS
Solange Damasceno Matos Grégio	Gerente da Policlínica Municipal	C 2	SEMUS
Denise Nunes de Almeida Freitas	Gerente de Assistência Farmacêutica	C 2	SEMUS
Márcia Regina Alves	Gerente de Compras	C 2	SEMUS
Emerson de Amorim Ribeiro	Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria	C 2	SEMUS
Marco Antonio Ferreira Rosa	Gerente de Ouvidoria Municipal da Saúde	C 2	SEMUS
Marusca Pereira Mesquita Silveira	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS
Markus Wesley Telles Stauffer	Gerente de Recursos Humanos	C 2	SEMUS
Patrícia D'Agostini Correia	Gerente de Regulação	C 2	SEMUS
Graziela Baptista Pinto Lima	Gerente de Saúde Bucal	C 2	SEMUS
Lawrence Willian Fernandes	Gerente de Saúde do Trabalhador	C 2	SEMUS
Natania Zechini da Silva	Gerente de Serviços de Referência	C 2	SEMUS
Norma Ieda Amistá	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	C 2	SEMUS
Jean Silveira de Jesus	Gerente de Transportes	C 2	SEMUS
Lidiany Rodrigues de Paula	Gerente de Unidades de Saúde	C 2	SEMUS
Danielle Bragança Filgueiras	Gerente de Urgências	C 2	SEMUS
Marilanes Buqueroni Sarti	Gerente de Urgências (PPG - Paulo Pereira Gomes)	C 2	SEMUS
Fábio Gava da Silva	Gerente de Vigilância Ambiental	C 2	SEMUS
Maria Cristina Fernandes	Gerente de Vigilância Epidemiológica	C 2	SEMUS
Cosme Damião de Paula	Gerente de Vigilância Sanitária	C 2	SEMUS
Andrea Cristina Lívio Marques	Gerente do Programa Saúde da Família	C 2	SEMUS
Renata Gabriel Vantil	Gerente Financeira e de Controle de Custos	C 2	SEMUS
Luciara Botelho Moraes Jorge	Secretária Municipal de Saúde	AP	SEMUS
Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3	SEMUS
Alexandra da Pena Araujo Cruz	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde	CE 3	SEMUS
Edgard Malheiros Louzada	Subsecretário de Atenção Primária	CE 3	SEMUS

Luciene Ribeiro Carlete (designada em substituição)	Consultora Interna	CE 5	PGM/Procon
Wagner Rocha Silva (designado em substituição)	Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infração	C 2	SEMDURB
Andrea Kelly Ramalho Expósito (nomeada em substituição)	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2	SEMGOV

DECRETO Nº 30.068

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** do cargo de **Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA**, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.069

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **EDER BOTELHO DA FONSECA** do cargo de **Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI**, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.070

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **CARLOS HENRIQUE SALGADO** do cargo de **Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI**, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.453/2020

DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR DE CADA UMA DAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, de 25 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º A escrituração contábil e fiscal de responsabilidade do Conselho Comunitário Escolar, relacionados nos Anexos I a IV de cada órgão ou unidade de ensino, vinculados à rede municipal de educação, far-se-á em obediência ao disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1422, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º A escrituração contábil e fiscal de que trata o artigo 1º desta Portaria, deve ser confiada, exclusivamente, a profissional com título de contador, devidamente registrado em órgão de classe, considerando a especificidade técnica que envolve a realização do trabalho e a necessidade de utilização de certificado digital para assinatura e transmissão de dados.

Art. 3º Sem prejuízo de outras atividades necessárias ao cumprimento do disposto na IN nº 1422/2013, incumbe ao profissional contratado em relação a cada unidade executora, o seguinte:

Entregar mensalmente a SEFIP e emitir guia de INSS retido;
Confeccionar guias de outros impostos retidos;
Entregar mensalmente E-Social;
Confeccionar prestações de contas nos formulários de todos os recursos recebidos e administrados, seguindo especificidades de cada um;
Entregar RAIS E DIRF 2020;
Entregar DCTF;
Fazer contabilidade do exercício 2021, incluindo confecção das demonstrações contábeis e livros;
Entregar Escrituração Contábil Digital do exercício 2020, em conformidade com IN 1422/2013;
Ser procurador da EMEB para transmissão de Declarações para Receita Federal, responsabilizando-se pela confecção e entrega da referida procuração;

Realizar alteração cadastral junto aos órgãos públicos.
Realizar outras tarefas correlatas.

Art. 4º As despesas inerentes ao pagamento dos honorários do contador são consideradas “atividades administrativas”, nos termos da alínea “a”, artigo 2º da Lei 4966, 10 de abril de 2000, admitindo seu custeio, mediante utilização de recursos repassados através do **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola** -

PMDDE.

Art. 5º Para cumprimento do disposto nesta Portaria, é assegurado o apoio financeiro às unidades de ensino, mediante repasse adicional dos recursos discriminados no anexo I, destinados à remuneração dos honorários do contador, que correrão à conta das dotações orçamentárias a saber:

- I) Órgão/Unidade: 17.02 – Desenvolvimento do Ensino
a) Projeto/Atividade: 2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil
b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00
c) Fonte: 111100050000
d) Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
e) Fonte: 111100060000
f) Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

- II) Órgão/Unidade: 17.03 – Fundo Municipal de Educação
a) Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental
b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00
c) Fonte: 111100010000
d) Valor: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

Art. 6º O valor a ser repassado conforme dotação orçamentária no artigo anterior totaliza, R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), previstas no orçamento vigente (antes da alteração em função da EC 53/2006).

Art. 7º Incumbe à Subsecretaria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Educação prestar as orientações necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, resolvendo os casos omissos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.453/2020 – ANEXO I

UNIDADE EXECUTORA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Valor (R\$)
1	CCE EMEB “Abigail dos Santos Simões”	05.065.609/0001-62	4.800,00
2	CCE EMEB “Alair Turbay Baião”	07.504.490/0001-02	4.800,00
3	CCE EMEB “Albertina Macedo”	01.408.698/0001-41	4.800,00
4	CCE EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff”	03.891.276/0001-03	4.800,00
5	CCE EMEB “Áurea Bispo Depes”	01.414.368/0001-69	4.800,00
6	CCE EMEB “Carim Tanure”	01.401.633/0001-74	4.800,00
7	CCE EMEB “Dolores Gonzalez Villa”	01.416.380/0001-02	4.800,00
8	CCE EMEB “Dr. Pedro Nolasco T. Rezende”	05.062.272/0001-30	4.800,00
9	CCE EMEB “Drª Rita de Cássia V. Vereza”	03.527.904/0001-68	4.800,00
10	CCE EMEB “Eliseu Lofego”	40.151.811/0001-08	4.800,00
11	CCE EMEB “Governador Eurico V. de Resende”	03.881.382/0001-06	4.800,00

12	CCE EMEB "Irmã Margarida"	03.363.825/0001-69	4.800,00
13	CCE EMEB "José Pinto"	01.460.108/0001-20	4.800,00
14	CCE EMEB "Laurindo Sasso"	07.504.549/0001-62	4.800,00
15	CCE EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	01.404.450/0001-02	4.800,00
16	CCE EMEB "M ^a das Neves S. de A. Espíndula"	01.460.106/0001-30	4.800,00
17	CCE EMEB "M ^a das Victórias O. de Andrade"	01.167.689/0001-06	4.800,00
18	CCE EMEB "M ^a Tereza Brandão de Mello"	01.403.595/0001-99	4.800,00
19	CCE EMEB "Maria Siloti"	01.416.389/0001-13	4.800,00
20	CCE EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	01.441.036/0001-73	4.800,00
21	CCE EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	01.407.244/0001-56	4.800,00
22	CCE EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães"	23.141.743/0001--87	4.800,00
23	CCE EMEB "Prof ^a Ariette Moulim Costa"	23.304.943/0001-03	4.800,00
24	CCE EMEB "Prof ^a Cely Santos de Oliveira"	14.492.798/0001-40	4.800,00
25	CCE EMEB "Prof ^a "Idalina Cunha Moraes"	07.503.794/0001-55	4.800,00
26	CCE EMEB "Prof ^a Lucilla Araújo Moreira"	01.168.702/0001-41	4.800,00
27	CCE EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	01.404.451/0001-57	4.800,00
28	CCE EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	01.408.703/0001-16	4.800,00
29	CCE EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	03.893.848/0001-85	4.800,00
30	CCE EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	01.407.243/0001-01	4.800,00
31	CCE EMEB "Teresa de Avelar Picolli"	11.248.914/0001-92	4.800,00
32	CCE EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	01.404.352/0001-75	4.800,00
33	CCE EMEB "Waldir Furtado Amorim"	01.167.731/0001-99	4.800,00
34	CCE EMEB "Zilda Soares Moura"	01.425.084/0001-78	4.800,00
35	CCE EMEB "Zilma Coelho Pinto"	01.416.388/0001-79	4.800,00
TOTAL PARCIAL			168.000,00

PORTARIA Nº 1.453/2020 – ANEXO II

UNIDADE EXECUTORA - ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Valor (R\$)
1	CCE EMEB "Anacleto Ramos"	01.170.993/0001-02	4.800,00
2	CCE EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	01.173.306/0001-02	4.800,00
3	CCE EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	01.167.736/0001-11	4.800,00
4	CCE EMEB "Jácomo Silotti"	07.503.771/0001-40	4.800,00
5	CCE EMEB "José Taveira"	03.345.940/0001/00	4.800,00
6	CCE EMEB "Jenny Guardia"	01.173.310/0001-70	4.800,00
7	CCE EMEB "Julieta Deps Tallon"	01.167.356/0001-87	4.800,00
8	CCE EMEB "Luiz Pinheiro"	03.239.045/0001-01	4.800,00
9	CCE EMEB "Luiz Semprini"	01.168.705/0001-85	4.800,00
10	CCE EMEB "Monteiro Lobato"	01.167.291/0001-70	4.800,00

11	CCE CIAE "Newton Braga"	03.278.138/0001-45	4.800,00
12	CCE EMEB "Nossa Senhora das Graças"	03.183.315/0001-00	4.800,00
13	CCE EMEB "Oswaldo Machado"	03.199.426/0001-04	4.800,00
14	CCE EMEB "Prof ^a Valéria de Aquino Viana"	35.881.318/0001-03	4.800,00
15	CCE EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	11.246.191/0001-92	4.800,00
16	CCE EMEB "David Alberto Loss"	40.060.468/0001-96	4.800,00
17	CCE EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	01.168.709/0001-63	4.800,00
18	CCE EMEB "Prof Florisbello Neves"	03.232.412/0001-45	4.800,00
19	CCE EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	01.167.355/0001-32	4.800,00
20	CCE EMEB "Prof. Valdy Freitas"	03.305.204/0001-29	4.800,00
21	CCE EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	03.801.765/0001-19	4.800,00
22	CCE EMEB "São Francisco de Assis"	01.168.711/0001-32	4.800,00
TOTAL PARCIAL			105.600,00

PORTARIA Nº 1.453/2020 – ANEXO III

UNIDADE EXECUTORA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Educação Infantil	Ensino Fundamental	TOTAL (R\$)
1	CCE EMEB "Hylsen Darcy Perim"	07.503.785/0001-64	2.400,00	2.400,00	4.800,00
2	CCE EMEB "Luiz Marques Pinto"	03.154.071/0001-37	2.400,00	2.400,00	4.800,00
3	CCE EMEB Maria Stael"	01.167.298/0001-91	2.400,00	2.400,00	4.800,00
4	CCE EMEB "Monte Alegre"	05.725.082/0001-55	2.400,00	2.400,00	4.800,00
5	CCE EMEB "Oscar Montenegro Filho"	01.170.627/0001-53	2.400,00	2.400,00	4.800,00
6	CCE EMEB "Pe. Gino Zatelli"	07.530.339/0001-49	2.400,00	2.400,00	4.800,00
7	CCE EMEB "Prof Elisio Cortes Imperial"	03.191.183/0001-68	2.400,00	2.400,00	4.800,00
8	CCE EMEB "Prof ^a Cibelia Teixeira Zippinoti"	17.089.961/0001-17	2.400,00	2.400,00	4.800,00
9	CCE EMEB "Prof ^a Gercia F. Guimarães"	03.154.039/0001-51	2.400,00	2.400,00	4.800,00
10	CCE EMEB "Prof ^a Juracy Cruz"	03.199.616/0001-21	2.400,00	2.400,00	4.800,00
11	CCE EMEB "Prof ^a Maria do C. Magalhães"	01.197.900/0001-33	2.400,00	2.400,00	4.800,00
12	CCE EMEB "Prof ^a Maria das Dores P. Amaral"	06.241.241/0001-09	2.400,00	2.400,00	4.800,00
13	CCE EMEB "Prof ^a Thereza Valiatti Sartório"	07.530.345/0001-04	2.400,00	2.400,00	4.800,00
14	CCE EMEB "Zeni Pires Ferreira"	01.412.523/0001-08	2.400,00	2.400,00	4.800,00
15	CECAPEB	12.881.870/0001-04	2.400,00	2.400,00	4.800,00
			36.000,00	36.000,00	72.000,00

PORTARIA Nº 1.453/2020 – ANEXO IV

UNIDADE EXECUTORA NUCLEADA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Educação Infantil	Ensino Fundamental	TOTAL (R\$)	TOTAL POR NÚCLEO (R\$)

1	CCE EMEB "Alberto Sartório" **	12.862.224/0001-91				
2	EMEB "São João da Lancha" **	-	2.400,00	2.400,00	4.800,00	4.800,00
3	EMEB "Tijuca" **	-				
4	CCE EMEB "Maria das Graças Feliipe"*	11.287.361/0001-87				
5	EMEB "Alto São Vicente" **	-	2.400,00	2.400,00	4.800,00	4.800,00
6	CCE EMEB "São Vicente" *	03.189.668/0001-17	2.400,00	2.400,00	4.800,00	4.800,00
7	CCE EMEB "Córrego Vermelho" *	01.167.293/0001-69	2.400,00	2.400,00	4.800,00	4.800,00
8	EMEB "Sertão de Monte Líbano"*	11.357.784/0001-26	2.400,00	2.400,00	4.800,00	4.800,00
TOTAL PARCIAL			12.000,00	12.000,00	24.000,00	24.000,00

* CCE das Unidades de Ensino Executora do PMDDE/2020

** Unidade de Ensino Consorciada.

Fontes: SEME/SEB/GAD

PORTARIA Nº 1.460/2020

NORMATIZA O REGISTRO DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS E REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO E CONSELHOS DE ÓRGÃOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA DE ATA DIGITADA, A PARTIR DO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532, de 25 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º A partir do ano de 2021, o registro da realização de assembleias e reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos comunitários escolares das unidades de ensino e conselhos de órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação deverá ser feito por meio de ata em formato digitado, observadas as instruções constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As atas digitadas em obediência ao estabelecido no artigo anterior, deverão ser arquivadas, em avulso, seguindo critério cronológico, com numeração de páginas e assinaturas correspondentes, utilizando-se para tanto material adequado que lhes preserve a integridade e limpeza.

Parágrafo Único Quando a quantidade de atas avulsas atingir o volume de 100 páginas, incluído o termo de abertura e o termo de encerramento, deverá ser feita a encadernação das páginas avulsas, com identificação do livro e numeração de suas páginas.

Art. 3º A partir da vigência desta Portaria, os livros de atas então utilizados nas unidades de ensino, deverão ser encerrados, lavrando-se o termo respectivo, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único O encerramento do livro de atas com registro manuscrito não dispensa sua guarda e conservação, para fins e consulta, sendo ainda considerado de inestimável valor histórico.

Art. 4º Compete ao Núcleo dos Conselhos, vinculado à Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais da Subsecretaria de Apoio ao Ensino na Secretaria Municipal de Educação, prestar assessoramento necessário quanto ao cumprimento das disposições da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

Subsecretaria de Apoio ao Ensino
**Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais/
Núcleo dos Conselhos**

PORTARIA Nº 1.460/2020 - ANEXO I

Instruções para Registro de Reuniões e Assembleias por meio de Atas Digitadas

1. Formatação:

- 1.1. A fonte recomendada é a "arial", o tamanho da fonte é 12, que deverá ser usada em todas as atas que compuserem o livro; não se deve usar fontes diferentes entre as atas. A fonte deverá ser de cor preta por permitir maior contraste;
- 1.2. O papel a ser usado deverá ser do tipo A4, cor branca;
- 1.3. O espaçamento entre linhas 1,5 para permitir maior clareza do texto e tornar sua leitura mais fácil e menos cansativa;
- 1.4. Os números de página deverão ser impressos na parte superior direita de cada folha, (à semelhança dos livros de atas), estes números deverão ser em fonte tamanho 18;
- 1.5. As margens das folhas deverão obedecer o seguinte padrão: esquerda =3cm; direita =3cm; superior =3cm; inferior =3cm;
- 1.6. Deve-se formatar o texto sem o uso de caracteres: maiúsculas, negrito, sublinhado e itálico. (O uso desses recursos de formatação ficam condicionados a situações restritas para destaque considerando a gramática vigente);
- 1.7. Formatação de parágrafo: todo o corpo de uma ata deve constituir um só parágrafo, em alinhamento justificado;
- 1.8. O uso dos corretores ortográficos dos processadores de textos é altamente recomendado para evitar os erros de digitação;
- 1.9. Fluxo do texto: o texto de cada ata deverá ser iniciado na primeira linha da página, deverá ser composto de um único parágrafo. Ao término do registro da ata, após assinaturas do secretário e presidente, havendo espaçamento na folha de ata deverá ser inutilizado com o uso do carácter barra (/), repetido em sequência, sem espaços vazios. Exemplo: _____, _____, (//////////).)

2. Escrituração de ata:

- 2.1. Ao mencionar em ata de assembleia/reunião o nome e sobrenome dos participantes os quais se manifestarem na primeira vez, posteriormente poder-se-á utilizar apenas o nome próprio, ou uma redução que permita identificação única.
- 2.2. No caso de valores monetários que seja de relevante importância, é conveniente completar a representação por algarismos com o valor expresso por extenso, exemplo: R\$100,00 (cem reais).

3. Sugestão para definição de pauta de ata:

3.1. Assuntos internos – assuntos relacionados ao andamento das atividades desenvolvidas pela unidade de ensino/unidades educacionais/conselho no decorrer do mês/ano letivo;

3.2. Assuntos externos – correspondências recebidas e/ou outros.

4. Citações de documentos no texto de ata:

4.1. As citações de documentos, tais como estatutos, decretos, portarias, resoluções e ou outros, quando necessárias, deverão ser feitas obedecendo os mesmos critérios para confecção de ata digitada especificada neste roteiro, exceto o título da ata o qual deverá ser texto justificado, letras em negrito - caixa alta (fonte arial 12).

5. Registro de reunião online:

5.1. A reunião online ocorre conforme previsto em cronograma, podendo haver reuniões extraordinárias, sendo informado o link da sala virtual. Em caso de reunião online solicitar o consentimento dos presentes a gravação (da reunião, assembleia, chamada pública), *prints* e fotografia de tela. Relatar se houve ou não atingimento do *quorum* preconizado no Estatuto do Conselho.

6. Assinaturas na ata digitada:

6.1. Ao final de cada ata, imediatamente após o registro, o secretário e presidente do conselho deverão assinar com caneta preta ou azul;

6.2. Cada folha da ata deverá ser devidamente rubricada pelo presidente e pelo secretário do Conselho, próximo ao número da página;

6.3. O termo de abertura e termo de encerramento deverão ser devidamente assinados pelo presidente do conselho.

7. Livro de atas digitadas: Termos de abertura e encerramento:

7.1. O termo de abertura deverá constar na folha número 01 (um);

<p>Ex.: Este livro destina-se a lavratura de Atas do Conselho “ _____ ”, para o biênio _____ à _____ e serão numeradas através do sistema de impressão por computação. Cachoeiro de Itapemirim, ____ / ____ / ____ Presidente do Conselho “ _____ ”</p>
--

7.2. O termo de encerramento deve ser feito na última página numerada do livro.

7.3. Após a última reunião do Conselho, terminado o biênio, o presidente deverá providenciar o termo de encerramento do livro de atas digitadas.

<p>Ex.: Este livro destinou-se a lavratura das atas do Conselho “ _____ ”, durante o biênio _____ à _____ e contou-se o total de ____ (____) folhas. Cachoeiro de Itapemirim, ____ / ____ / ____ Presidente do Conselho “ _____ ”</p>

7.4. As datas de abertura e encerramento, compreendem as datas da primeira e última reunião respectivamente.

8. Registro em Cartório

8.1. Para registrar uma ata é necessário antes o registro do estatuto. Assim, no cartório em que tiver sido registrado o estatuto, deve ser também registrada a ata.

8.2. Para registrar o estatuto, as assinaturas do presidente e de um advogado se fazem necessárias no corpo do documento. Junto à assinatura do advogado deve ser colocado o número de registro na O.A.B. (Ordem dos Advogados do Brasil).

9. Impressão

9.1. Deve ser evitada a impressão em impressoras do tipo jato de tinta, pois borram facilmente sob ação de água.

9.2. Não se deve imprimir textos nos versos das folhas; apenas a frente de cada folha deverá ser utilizada.

10. Encadernação do livro de atas digitadas:

10.1. O presidente deverá providenciar para que o livro de atas digitadas seja encadernado, quando a quantidade de atas avulsas atingir o volume de 100 páginas, incluído o termo de abertura e o termo de encerramento. Posteriormente deverá ser feita a encadernação das páginas avulsas, com identificação do livro e numeração de suas páginas.

10.2. No que diz respeito à capa e identificação do livro, a encadernação deve obedecer a um padrão previamente elaborado pelo setor responsável da SEME;

10.3. Devem ser deixadas duas folhas em branco, sem numeração, sendo uma antes da primeira folha numerada e outra após a última folha numerada.

11. Preservação do acervo das atas

11.1. O secretário do conselho ou ainda a pessoa responsável pela digitação e diagramação das atas, deve sempre manter 02 (duas) cópias de segurança em pen drive/ HD externo. Estes dispositivos de segurança devem ser usados pelo menos uma vez por ano para garantir que a formatação original do texto;

11.2. Outra forma é salvar os arquivos em formato PDF que podem ser lidos no Adobe Reader.

11.3. É recomendável que, tão logo seja feita a impressão e encadernação do livro, os conselhos realizem escaneamento das páginas do livro, mantendo um arquivo digital.

11.4. Os nomes de arquivo para cada ata devem, em princípio, considerar o ano e o número sequencial da reunião. Exemplo: ATA 01/2020 refere-se à ata da primeira reunião do ano civil de 2020; ATA 025/2020 refere-se à ata da 25ª reunião ou assembleia do respectivo ano.

PORTARIA Nº 1.461/2020

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO ENTRE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019,

CONSIDERANDO que os servidores envolvidos na permuta de localização exercem as mesmas atribuições e cargo PEB-B,

RESOLVE:

Art.1º Proceder a Permuta de Localização entre as servidoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com base no artigo 33, II b da Lei nº 3995/1994 e no artigo 30 § 2º da Lei nº 4009/1994.

Servidor	Localização
MARIANA MACHADO VIEIRA PENNA	EMEB Maria Tereza Brandão de Melo
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	EMEB Áurea Bispo Depes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.463/2020**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.440/2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 703, 704 e 705**, datadas de 23 de dezembro de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA STULZER

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício
Decreto nº 30.033/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Resolução 703, de 23 de dezembro de 2020****APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2019**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2019, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

Resolução 704, de 23 de dezembro de 2020**APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 335043, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Parágrafo único – O recurso será aplicado na contratação de funcionários e despesas em geral do Centro Social da Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 705, de 23 de dezembro de 2020**APROVA A EXCLUSÃO DE SERVIÇOS NÃO PRESTADOS PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE” NO CNEAS**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Exclusão dos Serviços, não prestados pelo Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde” no CNEAS - Cadastro Nacional de entidade de Assistência Social, conforme segue:

I – Assessoramento e defesa de garantia de direitos para sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que passam a apresentar soluções alternativas para o enfrentamento da pobreza, a serem incorporados nas políticas públicas;

II – Promoção de defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive, por meio da articulação com os Órgãos Públicos e Privados de defesa de direitos;

III – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE RELATÓRIO****PROCESSO:** 43.302/2019**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar**INDICIADO:** DENISE BASSAN GAVA**CONCLUSÃO:** Isenta de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2020

FABRICIO DA SILVA**Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -COPAD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 441/2019.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato 441/2019, cujo objeto é a Reforma da parte Elétrica do Ginásio Municipal de Esportes "Nello Volla Borelli".**PRAZO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato respectivamente em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do término da vigência do mesmo, e em 90 (noventa) dias contados a partir da ordem de reinício da obra.**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esportes e Lazer e José Magno Leal Farias – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.758/2019.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 012/2020.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FURQUILHA.**OBJETO:** Renovar a vigência do Termo de Colaboração nº 012/2020, firmado em 15/05/2020, para dar continuidade a execução de Projeto, visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FURQUILHA.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.**PRAZO:** A partir de 31/12/2020, até 31 de julho de 2021.**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Gelson França Azevedo – Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Furquilha.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.399/2020.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2020.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ARTESANATOS DE BANCA DE AREIA E ADJACÊNCIAS - AAGRIFABA.**OBJETO:** Renovar a vigência do Termo de Colaboração nº 013/2020, firmado em 15/05/2020, para dar continuidade a execução de Projeto, visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ARTESANATOS DE BANCA DE AREIA E ADJACÊNCIAS - AAGRIFABA.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.**PRAZO:** A partir de 31/12/2020, até 31 de julho de 2021.**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Jacinto Natal Spoladore – Presidente da Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.436/2020.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2020.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS.**OBJETO:** Renovar a vigência do Termo de Colaboração nº 014/2020, firmado em 15/05/2020, para dar continuidade a execução de Projeto, visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.**PRAZO:** A partir de 31/12/2020, até 31 de julho de 2021.**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Jovandir José Felipe – Presidente da Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista e Adjacências.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.435/2020.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2020.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO AGROPECUÁRIO DO JACU.**OBJETO:** renovar a vigência do Termo de Colaboração nº 015/2020, firmado em 15/05/2020, para dar continuidade a execução de Projeto, visando a Promoção do Desenvolvimento

Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO AGROPECUÁRIO DO JACU.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.

PRAZO: A partir de 31/12/2020, até 31 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Renato Martins Dardengo – Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário do Jacu.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.434/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública o **Adiamento Sine Die do Pregão Eletrônico nº. 40/2020 – Licitação nº 848966**, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Hospitalares - COVID-19 (Teste Imunocromatográfico para Detecção dos Anticorpos IGM/IGG do Coronavírus Covid-19 e Teste Rápido de Gravidez), com base na Lei Nº 13.979/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2020.

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 42/2020 – SRP - Licitação nº 848812 (lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Abertura das propostas: 8h do dia 14/01/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 14/01/2021

Pregão Eletrônico nº. 43/2020 – SRP - Licitação nº 850053

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Lavadoras de Alta Pressão, Roçadeiras e Fio de Nylon para Roçadeiras.

Abertura das propostas: 8h do dia 20/01/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 20/01/2021

Pregão Eletrônico nº. 44/2020 – SRP - Licitação nº 850987

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte)

Objeto: Aquisição de Pilhas.

Abertura das propostas: 8h do dia 18/01/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 18/01/2021

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2020

GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Educação visando a implementação de políticas públicas de incentivo à formação de mão de obra e qualificação profissional para o desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, **FAZ SABER**, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 27.391, de 05 de dezembro de 2017, aos interessados a abertura de prazo para inscrições de propostas de parceria, no período de 29/12/2020 a 12/01/2021, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme disposto na íntegra do edital publicado no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência, não sendo admitidos projetos cuja execução implique ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de dezembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

IPACI

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-28.775/2020, **RATIFICOU** a contratação da empresa **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI**, CNPJ 10.518.988/0001-39, referente a fornecimento de Vale-Transporte no exercício 2021, no valor estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 28/12/2020

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000/2020

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº. 33.000.118/0002-50, com sede na r Costa Pereira, nº , Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E.S., no valor de R\$ 60.000 (sessenta mil reais) referente a contratação de telefonia fixa para o ano de 2021 conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 7000/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de dezembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

FLAVIO MEDEIROS BONADIMAN LTDA., potador do CNPJ nº 37.991.218/0001-65, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Protocolo nº 27.536/2020, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Simplificado), para a atividade 3.03 – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, situada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 1495 – Fundos, na Localidade da Tijuca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 8682020FAT

DAM: 3506301



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio